



SUA EXCELÊNCIA, MÁCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARREIRA, CEARÁ.
MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 011 /2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: PRORROGA PRAZO DAS
CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Senhor Presidente,
Ínclitos Vereadores,

Pela presente, mui respeitosamente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei epigrafado, que **autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de Processo Seletivo Simplificado até a convocação dos aprovados em concurso público.**

Tal procedimento objetiva dar continuidade aos serviços de suma importância para o Município, até a conclusão do concurso público que está sendo promovido por esta Municipalidade que contemplará vagas para essa e outras categorias.

Grife-se que as contratações foram realizadas através de Seleção Pública por meio de Processo Seletivo Simplificado.

Dispensado o impacto orçamentário e financeiro, pois os cargos já se encontram ocupados e, portanto, inclusos no índice de despesas com pessoal.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos membros dessa Egrégia Casa, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores desse r. Parlamento, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, dada a relevância

*Aprovado
08/03/2022*

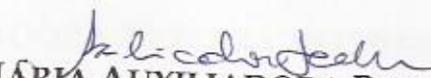




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

da matéria, solicito URGÊNCIA, nos termos do RI desta Casa, na apreciação do projeto que ora submeto.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, Estado Ceará, 07 de março de 2022.


Dra. **MÁRIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**
PREFEITA MUNICIPAL

